

Informações e Despachos**Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade	Data criação do PE	PE
Depes/Diage	26/02/2025	283784
Nome ou Título/Assunto-Padrão		
Contratação de empresa para compra de medalhas e troféus personalizados para o Desafio Central da Semana da Cultura		

Senhor Chefe Adjunto do Depes,

Trata-se de processo de contratação da empresa TOP TROFEUS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 24.504.402/0001-91, para a compra de 300 medalhas e 11 troféus personalizados para o Desafio Central, que acontecerá na Semana da Cultura Organizacional do Banco Central, no Edifício Sede.

2. Os recursos necessários para realização da contratação, no valor de **R\$ 8.657,49 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** serão contemplados em nota de empenho a ser aberta na conta 4045.05-4 e código orçamentário 40.18.2.041-8.

3. Informamos que, em conformidade com o que dispõe o inciso II art. 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e com o que consta dos presentes autos, o empenho da despesa a ser autorizado, relativamente ao Orçamento Geral da União (OGU), mantém:

a) compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024/2027), de 10 de janeiro de 2024, e com a Lei nº 15.080/2024 (LDO 2025), de 30 de dezembro de 2024;

b) adequação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA/2025); e

c) consonância com a previsão de recursos efetuada na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

4. Assim, solicitamos, se de acordo:

a) Autorizar a realização da despesa, com base no art. 25, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 419, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU em 04 de outubro de 2024, no valor de R\$ 8.657,49 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

b) Emitir a competente declaração de adequação orçamentária e financeira, em conformidade com que dispões o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

Em 05/03/2025.

(Assinado eletronicamente)
3.740.567-5 – Giancarlo Sousa Santana
Coordenador
Depes/Diage/Colab

Informações e Despachos**Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade	Data criação do PE	PE
Depes/Diage	26/02/2025	283784
Nome ou Título/Assunto-Padrão		
Contratação de empresa para compra de medalhas e troféus personalizados para o Desafio Central da Semana da Cultura		

AUTORIZO o empenho da despesa em favor da empresa TOP TROFEUS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 24.504.402/0001-91, com amparo no art. 25, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 419, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU em 04 de outubro de 2024, no valor de R\$ 8.657,49 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e **DECLARO**, em conformidade com que dispõe o inciso II art. 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, que o empenho da despesa ora autorizado, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), mantém:

- a) compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024/2027), de 10 de janeiro de 2024, e com a Lei nº 15.080/2024 (LDO 2025) de 30 de dezembro de 2024;
- b) adequação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA/2025); e
- c) consonância com a previsão de recursos efetuada na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

2. Com base na atribuição prevista no art. 25, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 419, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU em 04 de outubro de 2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa TOP TROFEUS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 24.504.402/0001-91 para a compra de 300 medalhas e 11 troféus personalizados para o Desafio Central, que acontecerá na Semana da Cultura Organizacional do Banco Central, no valor de R\$ 8.657,49 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Em 05/03/2025.

(Assinado eletronicamente)
6.365.608-6 – Luis Gustavo Goi Simões
Chefe Adjunto de Unidade
Depes/Organ